## **NOTA DO EDITOR**

A Revista Jurídica DIREITO & REALIDADE é uma revista científica, com periodicidade semestral que iniciará suas publicações em junho de 2011, como um projeto do *Núcleo de Pesquisa Jurídica E. B. Pachukanis*, do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - FACIHUS/FUCAMP de Monte Carmelo-MG, para atender ao objetivo do curso de estimular, desde as séries iniciais, a apreensão e produção de conhecimento jurídico crítico. Tem como objetivo principal o incentivo à produção acadêmica e à troca de experiências com outras instituições de ensino e pesquisa. São membros do Conselho Editorial da revista Professores Doutores convidados de Universidades Nacionais e Internacionais, e integram o Conselho Consultivo e o Corpo de Pareceristas, os professores do *Núcleo Docente Estruturante – NDE da Faculdade de Direito de Monte Carmelo-MG*, além de professores convidados. Nesse sentido, a revista pretende manter um sistema de divulgação e intercâmbio, por intermédio da Biblioteca da FUCAMP e da participação ativa dos membros do Corpo Editorial.

A Revista Jurídica DIREITO & REALIDADE optou pela ênfase no estudo das obras de Marx e de Marxistas no âmbito do direito, pois, no método de Marx o conhecimento resultante da pesquisa social corresponde ao "[...] conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador [...]", ou ainda, corresponde à "[...] reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa [...]". Isto é, a partir do processo de pesquisa, por meio da teoria, o pesquisador reproduz na sua mente o movimento do objeto que pesquisa. (PAULO NETTO, J. Introdução ao método da teoria social. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF, 2009, p. 673, grifos do autor).

Assim, na contramão da proposta hegemônica de ciência jurídica, propõese aqui a produção e difusão de conhecimento a partir do pensamento jurídico crítico, mesmo ciente de que o "jurista tradicional irrita-se com a fluidez dialética e da mesma forma por que as pessoas medíocres também se exasperam com a filosofia e a ciência que não os entorpeça com 'certezas' tranqüilizadoras." (LYRA FILHO, R. **Pesquisa em que direito?** Brasília-DF: NAIR, 1984, p.29).

Sem mencionar o fato de que, não obstante sua monumental contribuição, "Marx é tomado por muitos como um anátema, sem se dar conta da profundidade e da genialidade de sua interpretação a respeito de nossos tempos, quiçá de um modo como nenhum outro pensador da contemporaneidade tenha alcançado".

(MASCARO, A. L. B. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Quartier Latin, 2007, p. 96).

Seja por "uma série de preconceitos forjados por desconhecimento ou por uma espécie de repulsa intrínseca às implicações de seu modo de entender o mundo" (MASCARO, *Idem*), é fato que Marx vem sendo reiterada e sistematicamente ignorado e vilipendiado pelo senso comum e pela academia, sobretudo nos âmbitos da filosofia e do direito.

Por isso mesmo, esta publicação, e em especial a **Seção Permanente** "**Marxismo & Direito**", é um tributo à obra teórica do eminente Professor Doutor Márcio Bilharinho Naves, docente do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, desde 1978.

O Prof. Dr. Márcio Bilharinho Naves é mineiro, natural de Uberaba-MG, cidade situada na Região do Triângulo Mineiro, onde está sediada a Faculdade de Direito de Monte Carmelo-MG. Nascido em 1952, graduou-se em Direito na Universidade de São Paulo/USP, em 1976; tendo concluído seu mestrado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP, em 1983; e seu doutorado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP, em 1996.

A tese de doutoramento do Prof. Dr. Márcio Bilharinho Naves, intitulada *Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis*, é reconhecidamente o texto de maior relevância para a compreensão da obra de E. B. Pachukanis, jurista marxista soviético responsável pela análise do direito a partir do método d'*O Capital* (de Karl Marx).

Homem simples, acessível a todos que intentam a crítica radical da sociedade, do estado e do direito burguês, possuidor de um rigor teórico-metodológico incomparável, Márcio Naves é exemplo de dedicação da vida a um novo projeto societário: incompatível com a exploração do homem pelo homem; compromissado com a realização da emancipação humana integral; balizado na extinção da propriedade privada dos meios de produção e na consequente eliminação do direito e do estado, instâncias superestruturais privilegiadas de conservação de uma estrutura social assentada na dominação de classes.

Camarada Márcio, dedicamos nossa publicação a você!!!

Monte Carmelo-MG, junho de 2011.

ÉDER FERREIRA

Coordenador Editorial da RJD&R